

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 305**  
**de 12 de setembro de 2016**

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, do primeiro semestre de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, do primeiro semestre de 2016

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 12 de setembro de 2016.

**Karla Caroline Barbosa Andrilli**  
Presidente do CMAS/Jundiaí